



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28

**PREFEITURA DE**  
**MARABÁ**  
 UM GOVERNO POR VOCE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018/CPL/PMM**

**PROCESSO Nº 3.162/2018-PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 018/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para motor, graxa, fluidos de freio.

**EMPRESA: E. M. Assumpção Eireli - EPP**



A AUTARQUIA SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Diretor Presidente Múcio Êder Andalécio, brasileiro, inscrito no CPF sob o no. 445.863.536-00, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **E. M. Assumpção Eireli – EPP, CNPJ nº 23.027.342/0001-19**, com domicílio na RA Km 07, Qd. 01, Lt. 17 – Norte, S/N, Av. das Torres Quadra 107, Lt. 02, 03 e 04, Araguaia, Nova Marabá/PA, CEP: 68504-000, fone: (94) 99269-0220/99139-2510, E-mail: [autopostoaraguaiamba@hotmail.com](mailto:autopostoaraguaiamba@hotmail.com), neste ato representada por seu Procurador Sr. Silmar Souza Gagliardi, CPF nº 753.863.802-49 e RG nº 05699211623 – DETRAN/PA, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

| E. M ASSUNÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ N.º 23.027.324/0001-19 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |           |                 |                               |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|-----------------|-------------------------------|
| Item                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und | Quant | VL. Unit. | VL. Total       | Tipo de participação          |
| 15                                                       | ARLA 32, 20 LT, é um reagente que é usado juntamente com o sistema de Redução Catalítica Seletiva – SCR, para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos veículos a diesel. O ARLA 32 é uma solução a 32,5% de ureia de alta pureza em água desmineralizada. Marca Ecooleir / Fabricante Engclarian. | BD  | 200   | 48,00     | 9.600,00        | Participação Exclusiva ME/EPP |
| <b>Valor Total: R\$</b>                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |           | <b>9.600,00</b> |                               |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.

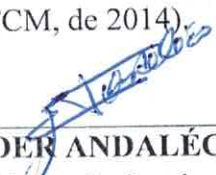


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Autarquia Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr. Marcos Antônio Moreira. Portaria nº 024/2018-SSAM, ou outro posteriormente designado pela SSAM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Diretor Presidente do Serviços de Saneamento Ambiental - SSAM, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3, (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

  
**MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**  
 Diretor Presidente do Serviços de  
 Saneamento Ambiental de Marabá -  
 SSAM

  
**E. M ASSUNÇÃO EIRELI - EPP**  
**CNPJ N.º 23.027.324/0001-19**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018/CPL/PMM**

**PROCESSO Nº 3.162/2018-PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 018/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para motor, graxa, fluidos de freio.

**EMPRESA: Eroci Auto Center Eireli - ME**

A AUTARQUIA SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Diretor Presidente Múcio Éder Andalécio, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 445.863.536-00, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **Eroci Auto Center Eireli - ME – EPP, CNPJ nº 10.229.116/0001-50**, com domicílio à Folha 27, Quadra 20, Lote 20 e 21, Nova Marabá/PA, CEP: 68509-290, fone: (94) 3322-3846 / 3321-5500, E-mail: erociautocenter@yahoo.com, neste ato representada por sua Sócia Proprietária Srª. Lucineide Fortaleza Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 235.245.022-53 e portadora do RG nº 2479268/SSP/PA, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

| EROCI AUTO CENTER EIRELI EPP - CNPJ N.º: 10.229.116/0001-50 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |           |           |                                                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|-----------|-----------------------------------------------------|
| Item                                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und. | Quant | VL. Unit. | VL. Total | Tipo de participação                                |
| 6                                                           | Óleo lubrificante transmissão SAE 20W-40 API GL-4, (20 LT), é um lubrificante para transmissão multifuncional específico para máquinas de terraplanagem. Desenvolvido para uso em transmissões, sistemas hidráulicos, freios banhados a óleo, comandos finais e sistemas de arranque. Marca Ambra/ Fabricante Petronas.                                             | BD   | 50    | 178,00    | 8.900,00  | Participação Exclusiva ME/EPP                       |
| 7                                                           | Óleo lubrificante SAE 10W-30, (20 LT), mineral multiviscoso para tratores, empregável em sistemas de transmissão, hidráulico e freio. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                                                                                                          | BD   | 20    | 175,00    | 3.500,00  | Participação Exclusiva ME/EPP                       |
| 8                                                           | Óleo lubrificante de transmissão TO 30 TRM 5 HD, SAE 30, (20 LT), é um óleo mineral para sistemas de engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com níveis de desempenho. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                                                                   | BD   | 15    | 215,00    | 3.225,00  | Participação Exclusiva ME/EPP                       |
| 14                                                          | Óleo para motor diesel 10W-40 API CI 4, (20 LT), é um lubrificante multiviscoso de tecnologia sintética, recomendado uso em veículos comerciais diesel turbinados ou convencionais, controla a formação de depósitos no motor e nos filtros reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas mesmo em serviço severo. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras. | BD   | 50    | 340,00    | 17.000,00 | Participação Exclusiva ME/EPP, vinculada ao Item 13 |



# ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28

Folha  
963



|                  |                                                                                                                                                                                                       |      |     |       |           |                               |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------|-----------|-------------------------------|
| 16               | Fluido de freio sintético, DOT -4, 500 ML de alto desempenho, para sistemas de freios a tambor e a disco, e como fluido hidráulico no acionamento de embreagens. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras. | Und. | 200 | 13,90 | 2.780,00  | Participação Exclusiva ME/EPP |
| Valor Total: R\$ |                                                                                                                                                                                                       |      |     |       | 35.405,00 |                               |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Autarquia Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr. Marcos Antônio Moreira. Portaria nº 024/2018-SSAM, ou outro posteriormente designado pela SSAM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.

rel

f



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

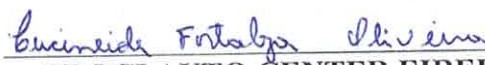
Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-763  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Diretor Presidente do Serviços de Saneamento Ambiental - SSAM, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3, (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

  
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente do Serviços de  
Saneamento Ambiental de Marabá -  
SSAM

  
EROCI AUTO CENTER EIRELI

EPP - CNPJ N.º: 10.229.116/0001-50



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018/CPL/PMM

PROCESSO Nº 3.162/2018-PMM

PREGÃO (SRP) Nº 018/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para motor, graxa, fluidos de freio.

EMPRESA: J. D. do Nascimento de Sousa – Eireli - ME

A AUTARQUIA SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Diretor Presidente Múcio Éder Andalécio, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 445.863.536-00, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa J. D. do Nascimento de Sousa – Eireli - ME, CNPJ nº 22.646.711/0001-70, com domicílio à Av. Weyne Cavalcante, 67, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás/PA, fone: (94) 98123-6400, E-mail: molascanaa@gmail.com, neste ato representada por sua Proprietária Srª. Joyce Diniz do Nascimento de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 021.565.722-73, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

| J. D. DO NASCIMENTO DE SOUSA - EIRELI-ME - CNPJ: 22.646.711/0001-70 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |           |           |                               |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|-----------|-------------------------------|
| Item                                                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und. | Quant | VI. Unit. | VI. Total | Tipo de participação          |
| 1                                                                   | Óleo lubrificante direção hidráulica ATF tipo A, (20 LT), Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas e direção. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                                                                                                                                                                      | BD   | 50    | 355,00    | 17.750,00 | Participação Exclusiva ME/EPP |
| 9                                                                   | Óleo lubrificante de transmissão TO 4 SAE 50, (20 LT), para conversor de torque de sistemas hidráulico é recomendado para uso de sistemas hidráulicos, comando final, conversor de torque, sistemas de transmissão de equipamentos e caixas de transmissão automáticas. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                          | BD   | 60    | 300,00    | 18.000,00 | Participação Exclusiva ME/EPP |
| 10                                                                  | Óleo lubrificante 85W-140 GL-5, (20 LT), óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                                                                                                                                                  | BD   | 80    | 315,00    | 25.200,00 | Participação Exclusiva ME/EPP |
| 11                                                                  | Óleo lubrificante 80W-90 GL-5, (20 LT), lubrificante para transmissões automotivas manuais, câmbio e diferencial tipo hipóide. Reduz a corrosão, a ferrugem e o desgaste, além de suportar cargas elevadas de trabalho. Recomendado para uso em caixas de mudança manuais de veículos de passeio, ônibus, vans, caminhões, tratores e equipamentos que requeiram sua utilização. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras. | BD   | 20    | 320,00    | 6.400,00  | Participação Exclusiva ME/EPP |
| 23                                                                  | Óleo lubrificante SAE 20W-50 API SL, 1 LT, mineral recomendado para uso em motores a gasolina, etanol, flex e                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BD   | 100   | 13,40     | 1.340,00  | Participação                  |

*J. Diniz*



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-------------------------|
| GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica e multiválvulas, compatível com os conversores catalíticos. Possui poder de limpeza e controle na formação de depósitos nos componentes internos do motor. Recomendado para diversos modelos de veículos de passeio nas mais variadas condições de operação. Marca Lubrax, Fabricante Petrobrás. |  |  |  |  | Exclusiv<br>a<br>ME/EPP |
| Valor Total: R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  | 68.690,00               |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Autarquia Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr. Marcos Antônio Moreira. Portaria nº 024/2018-SSAM, ou outro posteriormente designado pela SSAM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.

*J. Joyce Diniz*



# ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-705  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Diretor Presidente do Serviços de Saneamento Ambiental - SSAM, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3, (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

  
MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO  
Diretor Presidente do Serviços de  
Saneamento Ambiental de Marabá -  
SSAM

  
J. D. DO NASCIMENTO DE  
SOUSA - EIRELI-ME  
CNPJ: 22.646.711/0001-70



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018/CPL/PMM**

**PROCESSO Nº 3.162/2018-PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 018/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para motor, graxa, fluidos de freio.

**EMPRESA:** Mateus Comércio de Peças e Serviços Ltda.

A AUTARQUIA SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Diretor Presidente Múcio Éder Andalécio, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 445.863.536-00, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **Mateus Comércio de Peças e Serviços Ltda., CNPJ nº 14.737.889/0001-07**, com domicílio à Rua Rio Vermelho nº 636, Bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, CEP: 68503-430, fone: (94) 98112-1423, E-mail: creuza.17@hotmail.com, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sr<sup>a</sup>. Creuza Maria Aires Vieira, inscrita no CPF sob o nº 440.053.183-04, portadora do RG nº 4512286/PC/PA, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

| MATEUS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - 14.737.889/0001-07 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |           |           |                                                     |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|-----------|-----------------------------------------------------|
| Item                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und. | Quant | VL. Unit. | VL. Total | Tipo de participação                                |
| 2                                                      | Óleo hidráulico VG 68, 20 LT, que atenda as normas ISO VG 68. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                                                                                                                                                                 | BD   | 225   | 210,00    | 47.250,00 | Participação Aberta vinculada ao Item 03            |
| 3                                                      | Óleo hidráulico VG 68, 20 LT, que atenda as normas ISO VG 68. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                                                                                                                                                                 | BD   | 75    | 210,00    | 15.750,00 | Participação Exclusiva ME/EPP, vinculada ao Item 02 |
| 12                                                     | Óleo lubrificante SAE 80W-90, GL-5, (20 LT), óleo para transmissão, com características EP (Extrema pressão) para caixas de câmbio, diferenciais com engrenagem hipóides, redutores finais, utilizado em máquinas e equipamentos de terraplenagem. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                            | BD   | 20    | 360,00    | 7.200,00  | Participação Exclusiva ME/EPP                       |
| 17                                                     | Aditivo para radiador de 1 LT, é um líquido composto por etileno glicol (um tipo de álcool), aditivos e água, que deve ser adicionado ao radiador do carro para ajudar a manter a temperatura do motor na faixa de funcionamento ideal e minimizar a corrosão (ferrugem) das partes metálicas. Aditivo Radiador Concentrado Sintético. Marca Orbi. | Und. | 400   | 8,00      | 3.200,00  | Participação Exclusiva ME/EPP                       |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |          |            |                               |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|------------|-------------------------------|
| 19               | Óleo lubrificante TRM 50, 20 LT, Mineral monovisco para uso em transmissões de veículos comerciais, disponível no grau SAE 50. Controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, é recomendado para uso em transmissões. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BD   | 50  | 330,00   | 16.500,00  | Participação Exclusiva ME/EPP |
| 20               | Graxa Complexo de Lítio NLGI 2, 20 LT, é um produto de performance superior desenvolvidos para uma ampla variedade de aplicações em extremos de temperatura. Elas combinam as características únicas dos fluidos de base sintética com aquelas de um espessante complexo de lítio de alta qualidade, disponíveis em ISO VG 100 a 1500 e em Grau NLGI de 00 a 2. Marca Texaco.                                                                                                                                                                                                                                         | BD   | 50  | 289,50   | 14.475,00  | Participação Exclusiva ME/EPP |
| 21               | Graxa Chassi Ca-2, 170 KG, é uma graxa de cálcio, grau NLGI 2, para a lubrificação de chassis veiculares. Chassi Ca-2 é recomendada para a lubrificação dos pinos, buchas, feixes de mola, junções e demais componentes dos chassis de equipamentos automotivos e agrícolas. Esta graxa foi desenvolvida exclusivamente para lubrificação de elementos que não estão sujeitos a condições extremas de carga, portanto não pode ser utilizada em rolamentos, cubos de rodas, componentes de equipamentos industriais, etc. Não pode ser utilizada em componentes operando em temperaturas acima de 70°C. Marca Texaco. | Und. | 5   | 2.009,50 | 10.047,50  | Participação Exclusiva ME/EPP |
| 22               | Óleo lubrificante SAE 5W-30 API SN, 1 LT, sintético multivisco recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV com injeção eletrônica, multiválvulas e turbo alimentados. Controla a formação de depósitos, mesmo sob condições de extrema severidade. Marca Petronas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Und. | 100 | 18,90    | 1.890,00   | Participação Exclusiva ME/EPP |
| Valor Total: R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |          | 116.312,50 |                               |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.



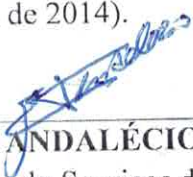
# ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



- 7 O Autarquia Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr. Marcos Antônio Moreira. Portaria nº 024/2018-SSAM, ou outro posteriormente designado pela SSAM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Diretor Presidente do Serviços de Saneamento Ambiental - SSAM, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3, (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

  
**MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**  
Diretor Presidente do Serviços de  
Saneamento Ambiental de Marabá -  
SSAM

  
**MATEUS AUTO PEÇAS E**  
**SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 14.737.889/0001-07



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018/CPL/PMM**

**PROCESSO Nº 3.162/2018-PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 018/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para motor, graxa, fluidos de freio.

**EMPRESA:** MV. Com. de Peças para Auto e Serviços Ltda - EPP

A AUTARQUIA SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Diretor Presidente Múcio Éder Andalécio, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 445.863.536-00, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **MV. Com. de Peças para Auto e Serviços Ltda - EPP**, CNPJ nº 07.712.240/0001-68, com domicílio à Rod. Transamazônica Km 06, Folha Industrial, Quadra 03, Lote 16-A, Bairro Novo Horizonte, Marabá/PA, fone: (94) 2101-8686, E-mail: martinsmvmap@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Ricardo Henrique Cunha da Silva, inscrito no CPF sob o nº 001.546.402-47, portador do RG nº 5942565/SSP/PA, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

| MV. COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.712.240/0001-68 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |           |           |                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|-----------|-----------------------------------------------------|
| Item                                                                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und. | Quant | VL. Unit. | VL. Total | Tipo de participação                                |
| 4                                                                                | Óleo lubrificante motor SAE 15W-40 CI-4, (20 LT), óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, controlada a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, e recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhão, ônibus e utilitários (pick-ups e vans), em serviços rodoviários ou urbanos, inclusive turbinados. Marca Petronas Urana. | BD   | 225   | 249,00    | 56.025,00 | Participação Exclusiva ME/EPP, vinculada ao Item 05 |
| 5                                                                                | Óleo lubrificante motor SAE 15W-40 CI-4, (20 LT), óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, controlada a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, e recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhão, ônibus e utilitários (pick-ups e vans), em serviços rodoviários ou urbanos, inclusive turbinados. Marca Petronas Urana. | BD   | 75    | 249,00    | 18.675,00 | Participação Aberta vinculada ao Item 04            |
| Valor Total: R\$                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |           | 74.700,00 |                                                     |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



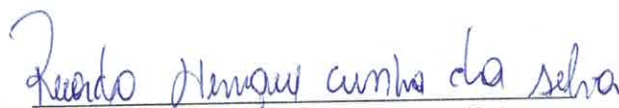
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Autarquia Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr. Marcos Antônio Moreira. Portaria nº 024/2018-SSAM, ou outro posteriormente designado pela SSAM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Diretor Presidente do Serviços de Saneamento Ambiental - SSAM, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3, (Assinatura Eletrônica),

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28

usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

  
**MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**Diretor Presidente dos Serviços de  
Saneamento Ambiental de Marabá -  
SSAM**MV. COM. DE PEÇAS PARA**  
**AUTO E SERVIÇOS LTDA – EPP**  
CNPJ: 07.712.240/0001-68



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018/CPL/PMM**

**PROCESSO Nº 3.162/2018-PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 018/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para motor, graxa, fluidos de freio.

**EMPRESA: PV de Andrade Auto Peças Ltda - EPP**

A AUTARQUIA SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Diretor Presidente Múcio Éder Andalécio, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 445.863.536-00, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **PV de Andrade Auto Peças Ltda - EPP, CNPJ nº 13.417.854/0001-10**, com domicílio à Av. dos Pioneiros, Esq. Av. Bernardo Sayão S/N, Qd. 27, Lt. 01, 17, e 18, Nova Canaã, Canaã dos Carajás/PA, fone: (94) 99265-7739, E-mail: autocentercorreia@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Patrick Virgens de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 003.599.772-94, portador do RG nº 24972-3/PC/PA, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

| PV DE ANDRADE AUTO PEÇAS LTDA EPP - CNPJ: 13.417.854/0001-10 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |           |           |                                          |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|-----------|------------------------------------------|
| Item                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und. | Quant. | Vi. Unit. | Vi. Total | Tipo de participação                     |
| 13                                                           | Óleo para motor diesel 10W-40 API CI 4, (20 LT), é um lubrificante multiviscoso de tecnologia sintética, recomendado uso em veículos comerciais diesel turbinados ou convencionais, controla a formação de depósitos no motor e nos filtros reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas mesmo em serviço severo. Marca Petronas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BD   | 150    | 224,00    | 33.600,00 | Participação Aberta vinculada ao Item 14 |
| 18                                                           | Óleo Lubrificante 20W-50 API SL, 1 LT, Óleo lubrificante mineral multiviscoso, que atende aos níveis de desempenho API SL, controla a formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. É recomendado para uso em todos os motores a gasolina, etanol, e GNV de veículos nacionais ou importados, sendo compatível com os óleos lubrificantes para motores de quatro tempos disponíveis no mercado. Marca Petronas. | Und. | 100    | 10,45     | 1.045,00  | Participação Exclusiva ME/EPP            |
| Valor Total: R\$                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |           | 34.645,00 |                                          |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

*[Handwritten signatures]*



- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Autarquia Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr. Marcos Antônio Moreira. Portaria nº 024/2018-SSAM, ou outro posteriormente designado pela SSAM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Diretor Presidente do Serviços de Saneamento Ambiental - SSAM, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3, (Assinatura Eletrônica),

F



# ESTADO DO PARÁ

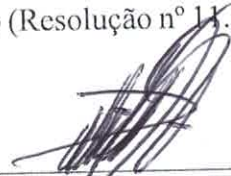
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

  
**MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**  
Diretor Presidente do Serviços de  
Saneamento Ambiental de Marabá -  
SSAM

  
**PV DE ANDRADE AUTO PEÇAS**  
**LTDA - EPP**  
CNPJ: 13.417.854/0001-10



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018/CPL/PMM**

### **PROCESSO Nº 3.162/2018-PMM**

### **PREGÃO (SRP) Nº 018/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para motor, graxa, fluidos de freio.

**EMPRESA:** E. M. Assumpção Eireli - EPP

A AUTARQUIA SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Diretor Presidente Múcio Éder Andalécio, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 445.863.536-00, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **E. M. Assumpção Eireli – EPP, CNPJ nº 23.027.342/0001-19**, com domicílio na RA Km 07, Qd. 01, Lt. 17 – Norte, S/N, Av. das Torres Quadra 107, Lt. 02, 03 e 04, Araguaia, Nova Marabá/PA, CEP: 68504-000, fone: (94) 99269-0220, E-mail: [autopostoaraguaiaamba@hotmail.com](mailto:autopostoaraguaiaamba@hotmail.com), neste ato representada por seu Procurador Sr. Silmar Souza Gagliardi, CPF nº 753.863.802-49 e RG nº 05699211623 – DETRAN/PA, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

| E. M ASSUNÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ N.º 23.027.324/0001-19 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |           |                 |                               |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|-----------------|-------------------------------|
| Item                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und | Quant | VL. Unit. | VL. Total       | Tipo de participação          |
| 15                                                       | ARLA 32, 20 LT, é um reagente que é usado juntamente com o sistema de Redução Catalítica Seletiva – SCR, para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos veículos a diesel. O ARLA 32 é uma solução a 32,5% de ureia de alta pureza em água desmineralizada. Marca Ecooleir / Fabricante Engclarian. | BD  | 200   | 48,00     | 9.600,00        | Participação Exclusiva ME/EPP |
| <b>Valor Total: R\$</b>                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |           | <b>9.600,00</b> |                               |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Autarquia Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr. Marcos Antônio Moreira. Portaria nº 024/2018-SSAM, ou outro posteriormente designado pela SSAM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Diretor Presidente do Serviços de Saneamento Ambiental - SSAM, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3, (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MUCIO EDER  
 ANDALECIO:  
 44586353600**

Assinado digitalmente por MUCIO EDER ANDALECIO:44586353600  
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Assinatura Certificada, ou=Assinatura  
 v2, ou=AC SOLITI, ou=AC SOLITI Multisig, ou=Certificado PF A3,  
 cn=MUCIO EDER ANDALECIO:44586353600  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2018.08.02 09:02:50

**MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**  
 Diretor Presidente do Serviços de  
 Saneamento Ambiental de Marabá -  
 SSAM

**E M ASSUMPÇÃO EIRELI**  
**EPP:23027324000119**

Assinado de forma digital por E M ASSUMPÇÃO EIRELI  
 EPP:23027324000119  
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PA, l=MARABÁ, ou=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
 DN=DIGICLOUD, cn=E M ASSUMPÇÃO EIRELI  
 EPP:23027324000119  
 Dados: 2018.07.04 14:55:31 -03'00'

**E. M ASSUNÇÃO EIRELI - EPP**  
**CNPJ N.º 23.027.324/0001-19**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018/CPL/PMM**

### **PROCESSO Nº 3.162/2018-PMM**

### **PREGÃO (SRP) Nº 018/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para motor, graxa, fluidos de freio.

**EMPRESA:** Eroci Auto Center Eireli - ME

A AUTARQUIA SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Diretor Presidente Múcio Éder Andalécio, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 445.863.536-00, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **Eroci Auto Center Eireli - ME – EPP, CNPJ nº 10.229.116/0001-50**, com domicílio à Folha 27, Quadra 20, Lote 20 e 21, Nova Marabá/PA, CEP: 68509-290, fone: (94) 3322-3846 / 3321-5500, E-mail: erociautocenter@yahoo.com, neste ato representada por sua Sócia Proprietária Srª. Lucineide Fortaleza Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 235.245.022-53 e portadora do RG nº 2479268/SSP/PA, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

| <b>EROCI AUTO CENTER EIRELI EPP - CNPJ N.º: 10.229.116/0001-50</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |              |                  |                  |                                                     |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------------|------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Item</b>                                                        | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Und.</b> | <b>Quant</b> | <b>VL. Unit.</b> | <b>VL. Total</b> | <b>Tipo de participação</b>                         |
| 6                                                                  | Óleo lubrificante transmissão SAE 20W-40 API GL-4, (20 LT), é um lubrificante para transmissão multifuncional específico para máquinas de terraplanagem. Desenvolvido para uso em transmissões, sistemas hidráulicos, freios banhados a óleo, comandos finais e sistemas de arranque. Marca Ambra/ Fabricante Petronas.                                             | BD          | 50           | 178,00           | 8.900,00         | Participação Exclusiva ME/EPP                       |
| 7                                                                  | Óleo lubrificante SAE 10W-30, (20 LT), mineral multiviscoso para tratores, empregável em sistemas de transmissão, hidráulico e freio. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                                                                                                          | BD          | 20           | 175,00           | 3.500,00         | Participação Exclusiva ME/EPP                       |
| 8                                                                  | Óleo lubrificante de transmissão TO 30 TRM 5 HD, SAE 30, (20 LT), é um óleo mineral para sistemas de engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com níveis de desempenho. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                                                                   | BD          | 15           | 215,00           | 3.225,00         | Participação Exclusiva ME/EPP                       |
| 14                                                                 | Óleo para motor diesel 10W-40 API CI 4, (20 LT), é um lubrificante multiviscoso de tecnologia sintética, recomendado uso em veículos comerciais diesel turbinados ou convencionais, controla a formação de depósitos no motor e nos filtros reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas mesmo em serviço severo. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras. | BD          | 50           | 340,00           | 17.000,00        | Participação Exclusiva ME/EPP, vinculada ao Item 13 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



|                         |                                                                                                                                                                                                       |      |     |       |                  |                               |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------|------------------|-------------------------------|
| 16                      | Fluido de freio sintético, DOT -4, 500 ML de alto desempenho, para sistemas de freios a tambor e a disco, e como fluido hidráulico no acionamento de embreagens. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras. | Und. | 200 | 13,90 | 2.780,00         | Participação Exclusiva ME/EPP |
| <b>Valor Total: R\$</b> |                                                                                                                                                                                                       |      |     |       | <b>35.405,00</b> |                               |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Autarquia Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr. Marcos Antônio Moreira. Portaria nº 024/2018-SSAM, ou outro posteriormente designado pela SSAM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Diretor Presidente do Serviços de Saneamento Ambiental - SSAM, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3, (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MUCIO EDER  
 ANDALECIO:  
 44586353600**

Assinado digitalmente por MUCIO EDER ANDALECIO 44586353600  
 DN: cn=CP, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira  
 v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multiple, ou=Certificado PF A3,  
 cn=MUCIO EDER ANDALECIO 44586353600  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2018.06.27 09:03:05

**MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**  
 Diretor Presidente do Serviços de  
 Saneamento Ambiental de Marabá -  
 SSAM

**COSTA E FORTALEZA  
 LTDA  
 ME:10229116000150**

Assinado de forma digital por  
 COSTA E FORTALEZA LTDA  
 ME:10229116000150  
 Dados: 2018.06.27 09:00:24  
 -03'00'

**EROCI AUTO CENTER EIRELI**  
 EPP - CNPJ N.º: 10.229.116/0001-50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018/CPL/PMM**

### **PROCESSO Nº 3.162/2018-PMM**

### **PREGÃO (SRP) Nº 018/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para motor, graxa, fluidos de freio.

**EMPRESA:** J. D. do Nascimento de Sousa – Eireli - ME

A AUTARQUIA SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Diretor Presidente Múcio Éder Andalécio, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 445.863.536-00, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **J. D. do Nascimento de Sousa – Eireli - ME, CNPJ nº 22.646.711/0001-70**, com domicílio à Av. Weyne Cavalcante, 67, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás/PA, fone: (94) 98123-6400, E-mail: molascanaa@gmail.com, neste ato representada por sua Proprietária Sr<sup>a</sup>. Joyce Diniz do Nascimento de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 021.565.722-73, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

| <b>J. D. DO NASCIMENTO DE SOUSA - EIRELI-ME - CNPJ: 22.646.711/0001-70</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |              |                  |                  |                               |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| <b>Item</b>                                                                | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Und.</b> | <b>Quant</b> | <b>VL. Unit.</b> | <b>VL. Total</b> | <b>Tipo de participação</b>   |
| 1                                                                          | Óleo lubrificante direção hidráulica ATF tipo A, (20 LT), Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas e direção. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                                                                                                                                                                      | BD          | 50           | 355,00           | 17.750,00        | Participação Exclusiva ME/EPP |
| 9                                                                          | Óleo lubrificante de transmissão TO 4 SAE 50, (20 LT), para conversor de torque de sistemas hidráulico é recomendado para uso de sistemas hidráulicos, comando final, conversor de torque, sistemas de transmissão de equipamentos e caixas de transmissão automáticas. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                          | BD          | 60           | 300,00           | 18.000,00        | Participação Exclusiva ME/EPP |
| 10                                                                         | Óleo lubrificante 85W-140 GL-5, (20 LT), óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                                                                                                                                                  | BD          | 80           | 315,00           | 25.200,00        | Participação Exclusiva ME/EPP |
| 11                                                                         | Óleo lubrificante 80W-90 GL-5, (20 LT), lubrificante para transmissões automotivas manuais, câmbio e diferencial tipo hipóide. Reduz a corrosão, a ferrugem e o desgaste, além de suportar cargas elevadas de trabalho. Recomendado para uso em caixas de mudança manuais de veículos de passeio, ônibus, vans, caminhões, tratores e equipamentos que requeiram sua utilização. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras. | BD          | 20           | 320,00           | 6.400,00         | Participação Exclusiva ME/EPP |
| 23                                                                         | Óleo lubrificante SAE 20W-50 API SL, 1 LT, mineral recomendado para uso em motores a gasolina, etanol, flex e                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BD          | 100          | 13,40            | 1.340,00         | Participação                  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-------------------------|
| GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica e multiválvulas, compatível com os conversores catalíticos. Possui poder de limpeza e controle na formação de depósitos nos componentes internos do motor. Recomendado para diversos modelos de veículos de passeio nas mais variadas condições de operação. Marca Lubrax, Fabricante Petrobrás. |  |  |  |  | Exclusiv<br>a<br>ME/EPP |
| <b>Valor Total: R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  | <b>68.690,00</b>        |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Autarquia Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr. Marcos Antônio Moreira. Portaria n° 024/2018-SSAM, ou outro posteriormente designado pela SSAM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7° §2° do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 018/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal N° 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Diretor Presidente do Serviços de Saneamento Ambiental - SSAM, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3, (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**  
 Diretor Presidente do Serviços de  
 Saneamento Ambiental de Marabá -  
 SSAM

**MUCIO EDER  
 ANDALECIO:  
 44586353600**

Assinado digitalmente por MUCIO EDER  
 ANDALECIO:44586353600  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
 Certificadora Raiz Brasileira V2, OU=AC SOLUTI,  
 OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3,  
 CN=MUCIO EDER ANDALECIO:44586353600  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2018-08-02 09:03:21

**J D DO  
 NASCIMENTO  
 DE SOUSA  
 EIRELI  
 ME:226467110  
 00170**

Assinado de forma  
 digital por J D DO  
 NASCIMENTO DE  
 SOUSA - EIRELI -  
 ME:2264671100017  
 CNPJ: 22.646.711/0001-70  
 Dados: 2018.07.04  
 15:30:33 -03'00'



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018/CPL/PMM**

**PROCESSO Nº 3.162/2018-PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 018/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para motor, graxa, fluidos de freio.

**EMPRESA:** Mateus Comércio de Peças e Serviços Ltda.

A AUTARQUIA SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Diretor Presidente Múcio Éder Andalécio, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 445.863.536-00, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **Mateus Comércio de Peças e Serviços Ltda., CNPJ nº 14.737.889/0001-07**, com domicílio à Rua Rio Vermelho nº 636, Bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, CEP: 68503-430, fone: (94) 98112-1423, E-mail: creuza.17@hotmail.com, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sr<sup>a</sup>. Creuza Maria Aires Vieira, inscrita no CPF sob o nº 440.053.183-04, portadora do RG nº 4512286/PC/PA, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

| MATEUS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - 14.737.889/0001-07 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |           |           |                                                     |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|-----------|-----------------------------------------------------|
| Item                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und. | Quant | VL. Unit. | VL. Total | Tipo de participação                                |
| 2                                                      | Óleo hidráulico VG 68, 20 LT, que atenda as normas ISO VG 68. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                                                                                                                                                                 | BD   | 225   | 210,00    | 47.250,00 | Participação Aberta vinculada ao Item 03            |
| 3                                                      | Óleo hidráulico VG 68, 20 LT, que atenda as normas ISO VG 68. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                                                                                                                                                                 | BD   | 75    | 210,00    | 15.750,00 | Participação Exclusiva ME/EPP, vinculada ao Item 02 |
| 12                                                     | Óleo lubrificante SAE 80W-90, GL-5, (20 LT), óleo para transmissão, com características EP (Extrema pressão) para caixas de câmbio, diferenciais com engrenagem hipóides, redutores finais, utilizado em máquinas e equipamentos de terraplenagem. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                            | BD   | 20    | 360,00    | 7.200,00  | Participação Exclusiva ME/EPP                       |
| 17                                                     | Aditivo para radiador de 1 LT, é um líquido composto por etileno glicol (um tipo de álcool), aditivos e água, que deve ser adicionado ao radiador do carro para ajudar a manter a temperatura do motor na faixa de funcionamento ideal e minimizar a corrosão (ferrugem) das partes metálicas. Aditivo Radiador Concentrado Sintético. Marca Orbi. | Und. | 400   | 8,00      | 3.200,00  | Participação Exclusiva ME/EPP                       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |          |                   |                               |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------|-------------------|-------------------------------|
| 19                      | Óleo lubrificante TRM 50, 20 LT, Mineral monoviscoso para uso em transmissões de veículos comerciais, disponível no grau SAE 50. Controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, é recomendado para uso em transmissões. Marca Lubrax / Fabricante Petrobras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BD   | 50  | 330,00   | 16.500,00         | Participação Exclusiva ME/EPP |
| 20                      | Graxa Complexo de Lítio NLGI 2, 20 LT, é um produto de performance superior desenvolvidos para uma ampla variedade de aplicações em extremos de temperatura. Elas combinam as características únicas dos fluidos de base sintética com aquelas de um espessante complexo de lítio de alta qualidade, disponíveis em ISO VG 100 a 1500 e em Grau NLGI de 00 a 2. Marca Texaco.                                                                                                                                                                                                                                         | BD   | 50  | 289,50   | 14.475,00         | Participação Exclusiva ME/EPP |
| 21                      | Graxa Chassi Ca-2, 170 KG, é uma graxa de cálcio, grau NLGI 2, para a lubrificação de chassis veiculares. Chassi Ca-2 é recomendada para a lubrificação dos pinos, buchas, feixes de mola, junções e demais componentes dos chassis de equipamentos automotivos e agrícolas. Esta graxa foi desenvolvida exclusivamente para lubrificação de elementos que não estão sujeitos a condições extremas de carga, portanto não pode ser utilizada em rolamentos, cubos de rodas, componentes de equipamentos industriais, etc. Não pode ser utilizada em componentes operando em temperaturas acima de 70°C. Marca Texaco. | Und. | 5   | 2.009,50 | 10.047,50         | Participação Exclusiva ME/EPP |
| 22                      | Óleo lubrificante SAE 5W-30 API SN, 1 LT, sintético multiviscoso recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV com injeção eletrônica, multiválvulas e turbo alimentados. Controla a formação de depósitos, mesmo sob condições de extrema severidade. Marca Petronas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und. | 100 | 18,90    | 1.890,00          | Participação Exclusiva ME/EPP |
| <b>Valor Total: R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |          | <b>116.312,50</b> |                               |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



- 7 O Autarquia Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr. Marcos Antônio Moreira. Portaria nº 024/2018-SSAM, ou outro posteriormente designado pela SSAM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Diretor Presidente do Serviços de Saneamento Ambiental - SSAM, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3, (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**  
 Diretor Presidente do Serviços de  
 Saneamento Ambiental de Marabá -  
 SSAM

**MUCIO EDER  
 ANDALECIO:  
 44586353600**

Assinado digitalmente por MUCIO EDER  
 ANDALECIO:44586353600  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
 Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
 SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
 OU=Certificado PF A3, CN=MUCIO EDER  
 ANDALECIO:44586353600  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2018-08-02 09:03:36

**MATEUS COMERCIO DE  
 PECAS E SERVICOS  
 LTDA:14737889000107**

Assinado de forma digital por MATEUS COMERCIO  
 DE PECAS E SERVICOS LTDA:14737889000107  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=MARABÁ,  
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERAMA, cn=MATEUS  
 COMERCIO DE PECAS E SERVICOS  
 LTDA:14737889000107  
 Data: 2018.06.27 11:20:00 -03'00'

**MATEUS AUTO PEÇAS E  
 SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 14.737.889/0001-07



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018/CPL/PMM**

### **PROCESSO Nº 3.162/2018-PMM**

### **PREGÃO (SRP) Nº 018/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para motor, graxa, fluidos de freio.

**EMPRESA:** MV. Com. de Peças para Auto e Serviços Ltda - EPP

A AUTARQUIA SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Diretor Presidente Múcio Éder Andalécio, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 445.863.536-00, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **MV. Com. de Peças para Auto e Serviços Ltda - EPP**, CNPJ nº 07.712.240/0001-68, com domicílio à Rod. Transamazônica Km 06, Folha Industrial, Quadra 03, Lote 16-A, Bairro Novo Horizonte, Marabá/PA, fone: (94) 2101-8686, E-mail: martinsmvmap@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Ricardo Henrique Cunha da Silva, inscrito no CPF sob o nº 001.546.402-47, portador do RG nº 5942565/SSP/PA, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

| <b>MV. COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.712.240/0001-68</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |              |                  |                  |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------------|------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Item</b>                                                                             | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Und.</b> | <b>Quant</b> | <b>VL. Unit.</b> | <b>VL. Total</b> | <b>Tipo de participação</b>                         |
| 4                                                                                       | Óleo lubrificante motor SAE 15W-40 CI-4, (20 LT), óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, controlada a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, e recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhão, ônibus e utilitários (pick-ups e vans), em serviços rodoviários ou urbanos, inclusive turbinados. Marca Petronas Urana. | BD          | 225          | 249,00           | 56.025,00        | Participação Exclusiva ME/EPP, vinculada ao Item 05 |
| 5                                                                                       | Óleo lubrificante motor SAE 15W-40 CI-4, (20 LT), óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, controlada a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, e recomendado para uso em motores diesel de tratores, caminhão, ônibus e utilitários (pick-ups e vans), em serviços rodoviários ou urbanos, inclusive turbinados. Marca Petronas Urana. | BD          | 75           | 249,00           | 18.675,00        | Participação Aberta vinculada ao Item 04            |
| <b>Valor Total: R\$</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |              |                  | <b>74.700,00</b> |                                                     |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.



- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Autarquia Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr. Marcos Antônio Moreira. Portaria nº 024/2018-SSAM, ou outro posteriormente designado pela SSAM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Diretor Presidente do Serviços de Saneamento Ambiental - SSAM, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3, (Assinatura Eletrônica),



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MV COML DE PECAS  
 PARA AUTO E  
 SERVICOS  
 LTDA:0771224000016  
 8  
 Assinado de forma digital  
 por MV COML DE PECAS  
 PARA AUTO E SERVICOS  
 LTDA:07712240000168  
 Dados: 2018.07.11  
 10:13:55 -03'00'

**MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**  
 Diretor Presidente dos Serviços de  
 Saneamento Ambiental de Marabá -  
 SSAM

**MUCIO EDER  
 ANDALECIO:  
 44586353600**

Assinado digitalmente por MUCIO EDER ANDALECIO:  
 44586353600  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora  
 Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI  
 Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=MUCIO EDER  
 ANDALECIO-44586353600  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2018-08-02 09:03:54

**MV. COM. DE PEÇAS PARA  
 AUTO E SERVIÇOS LTDA – EPP**  
 CNPJ: 07.712.240/0001-68



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018/CPL/PMM

### PROCESSO Nº 3.162/2018-PMM

### PREGÃO (SRP) Nº 018/2018-CPL/PMM – PRESENCIAL

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para motor, graxa, fluidos de freio.

**EMPRESA:** PV de Andrade Auto Peças Ltda - EPP

A AUTARQUIA SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Diretor Presidente Múcio Éder Andalécio, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 445.863.536-00, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa PV de Andrade Auto Peças Ltda - EPP, CNPJ nº 13.417.854/0001-10, com domicílio à Av. dos Pioneiros, Esq. Av. Bernardo Sayão S/N, Qd. 27, Lt. 01, 17, e 18, Nova Canaã, Canaã dos Carajás/PA, fone: (94) 99265-7739, E-mail: autocentercorreia@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Patrick Virgens de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 003.599.772-94, portador do RG nº 24972-3/PC/PA, vencedora parcial da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

| PV DE ANDRADE AUTO PEÇAS LTDA EPP - CNPJ: 13.417.854/0001-10 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |           |                  |                                          |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|------------------|------------------------------------------|
| Item                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Und. | Quant. | VL. Unit. | VL. Total        | Tipo de participação                     |
| 13                                                           | Óleo para motor diesel 10W-40 API CI 4, (20 LT), é um lubrificante multiviscoso de tecnologia sintética, recomendado uso em veículos comerciais diesel turbinados ou convencionais, controla a formação de depósitos no motor e nos filtros reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas mesmo em serviço severo. Marca Petronas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BD   | 150    | 224,00    | 33.600,00        | Participação Aberta vinculada ao Item 14 |
| 18                                                           | Óleo Lubrificante 20W-50 API SL, 1 LT, Óleo lubrificante mineral multiviscoso, que atende aos níveis de desempenho API SL, controla a formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. É recomendado para uso em todos os motores a gasolina, etanol, e GNV de veículos nacionais ou importados, sendo compatível com os óleos lubrificantes para motores de quatro tempos disponíveis no mercado. Marca Petronas. | Und. | 100    | 10,45     | 1.045,00         | Participação Exclusiva ME/EPP            |
| <b>Valor Total: R\$</b>                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |           | <b>34.645,00</b> |                                          |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.



- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 O Autarquia Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM é o órgão gestor da presente Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr. Marcos Antônio Moreira. Portaria nº 024/2018-SSAM, ou outro posteriormente designado pela SSAM;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Diretor Presidente do Serviços de Saneamento Ambiental - SSAM, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3, (Assinatura Eletrônica),



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28



usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

P V DE ANDRADE AUTO  
 PECAS  
 LTDA:13417854000110

Assinado de forma digital por P V  
 DE ANDRADE AUTO PECAS  
 LTDA:13417854000110  
 Dados: 2018.07.02 13:45:40 -03'00'

**MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**  
 Diretor Presidente do Serviços de  
 Saneamento Ambiental de Marabá -  
 SSAM

**PV DE ANDRADE AUTO PEÇAS**  
**LTDA - EPP**  
 CNPJ: 13.417.854/0001-10

**MUCIO EDER**  
**ANDALECIO:**  
**44586353600**

Assinado digitalmente por MUCIO EDER  
 ANDALECIO:44586353600  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
 Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
 SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
 OU=Certificado PF A3, CN=MUCIO EDER  
 ANDALECIO:44586353600  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2018-08-02 09:02:35